



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

RESOLUÇÃO CONSU/IFAC 002/2017 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017

Autoriza a Magnífica Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, a realizar visita internacional à Instituição de Ensino Superior Northern Virgínia Community College - nos Estados Unidos da América para realização de parcerias nas áreas de Pesquisa, Ensino e Extensão.

A PRESIDENTE SUBSTITUTA DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ACRE (IFAC), no uso de suas atribuições legais, conferida pela portaria IFAC nº 1557 de 16 de novembro de 2016, publicada no DOU nº 221, seção 2, de 18 de novembro de 2016 e a Resolução nº 045, de 12 de agosto de 2016, que aprova o Regimento Interno do Conselho Superior:

CONSIDERANDO o Processo nº 23244.004634/2016-40 - Solicitação de autorização para a Magnífica Reitora realizar visita à Instituição de Ensino Superior Northern Virgínia Community College - nos Estados Unidos da América para firmar parcerias de Pesquisa, Ensino e Extensão.

CONSIDERANDO o Art. 5º da Portaria MEC nº404 de 23 de abril de 2009 - Que dispõe sobre a subdelegação de competência aos órgãos colegiados superiores dos IFET, resolve:

CONSIDERANDO o inciso XXX do Art. 7º da Resolução CONSU 045/2016 - Regimento Interno do Conselho Superior. Resolve:

Art. 1º AUTORIZAR a Magnífica Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, a realizar visita internacional à Instituição de Ensino Superior Northern Virgínia Community College - nos Estados Unidos da América para realização de parcerias nas áreas de Pesquisa, Ensino e Extensão, no período de 18/03/2017 a 25/03/2017.

Art. 2º - Esta Resolução deve ser publicada no Diário Oficial da União, Boletim de Serviços e no Portal do IFAC.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Rio Branco/AC – 17 de fevereiro de 2017

(Original Assinada)

MARIA LUCILENE BELMIRO DE MELO ACÁCIO
Presidente Substituta do Conselho Superior

